

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2017.

**ALTERA A DATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE TRÊS DE MAIO –
RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio – RS, prevista para o dia 02 de maio de 2017, fica transferida para o dia 08 de maio de 2017, no mesmo local e horário, conforme previsto nos Artigos 8º e 166 do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS DE MAIO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

Ivo Novotny
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Daiane Maria Peiter Eichelberger
Secretária Geral